



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026

Autoria: João Sidnei da Silva e Maique Jaqueline Wagner Reichert

As Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo; e de Agricultura, Indústria e Comércio, reunidas para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, passam a emitir o presente parecer conjunto.

A proposição tem por finalidade denominar via pública municipal localizada na comunidade de Baixo Máximo como “Rua Lauro Cordeiro”, estabelecendo sua identificação oficial, com descrição de início, término e coordenadas geográficas, conforme mapa e memorial descritivo anexos .

No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, não apresentando vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade. A proposição observa as normas regimentais e a adequada técnica legislativa.

A Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo manifesta-se favoravelmente, por entender que a denominação oficial da via contribui para a organização urbana, facilita a identificação dos endereços e aprimora a prestação de serviços públicos. Considerando que a Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert é autora da proposição, o Presidente desta Casa, Vereador Carlos Roberto da Luz, nomeou a Vereadora Susana Müller Campigotto como relatora ad hoc, nos termos regimentais.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



No âmbito da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, igualmente se verifica o interesse público da matéria, especialmente quanto ao ordenamento territorial e à valorização da comunidade local. Registra-se que o Vereador João Sidnei da Silva, também autor da proposição, foi substituído, para fins de relatoria, pela Vereadora Susana Müller Campigotto, nomeada ad hoc pelo Presidente da Casa, bem como a ausência justificada do Vereador Robson Michel Rech.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, por entenderem que a matéria atende ao interesse público e está em conformidade com os preceitos legais e administrativos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Presidente: Jorge Soares da Silva Winter

Relator: Ênio Ronchi Junior

Membro: Felipe Brás Luciani

Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo

Presidente: Ênio Ronchi Junior

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Relatora ad hoc: Susana Müller Campigotto

Membro: Jorge Soares da Silva Winter

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente: Luis Carlos Reichert

Relatora ad hoc: Susana Müller Campigotto

Membro - Ausência justificada: Robson Michel Rech

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>